

TABELA DE CÓDIGOS DE SERVIÇO, CÁLCULO, LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Legenda: NFFS - Nota Fiscal-Fatura de Serviços

NFS - Nota Fiscal de Serviços

DMS - Declaração Mensal de Serviços

IC - Ingresso, Bilhete, Tabela ou Cartão Chancelado

Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livi		Documentos Fiscais
	GRUPO	1. CONSTRUÇÃO CIVIL								
01015	7.02	Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obra hidráulica e outras obras semelhantes, incluídas sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	53	57	NFFS
01023	7.02	Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, elétrica ou outras obras semelhantes, e respectivos serviços auxiliares ou complementares, inclusive terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos que se agreguem ao imóvel (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	53	57	NFFS
01031	7.04	Demolição.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	53	57	NFFS
01058	7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	53	57	NFFS
01090	7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	53	57	NFFS
01104	14.13	Carpintaria e serralheria.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
01112	7.02; 7,04; 7.05; 7.15; 14.13	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Construção Civil, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	ENSADO
	GRUPO	2. MANUTENÇÃO E DECORAÇÃO DE IMÓVEIS								
01139(3)	7.11	Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores (regime especial – profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	ENSADO
01210	7.01	Paisagismo.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01228	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livro: Fiscai	
01236	7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51 !	7 NFS
01244	7.08	Calafetação.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51 !	7 NFS
01325	7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51 !	7 NFS
01341(4)	7.10	Desentupidor de esgotos e fossas (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	D	SPENSADO
01384	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	7 NFS
01406	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres, inclusive fossas.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	7 NFS
01422	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, piscinas e congêneres, inclusive fossas, prestados por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-	D	SPENSADO
01430	7.11	Decoração.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51 !	7 NFS
01449	7.11	Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	7 NFS
01465	7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	7 NFS
01473	7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	7 NFS
01481	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51 !	7 NFS
01503	7.08; 7.09; 7.10;	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Manutenção e Decoração de Imóveis, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-	D	SPENSADO
01511	7.08; 7.09; 7.10;	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Manutenção e Decoração de Imóveis, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento exija formação em nível médio.	PF	Isento	NOTA 8	-	-	D	SPENSADO
	7.11; 7.13; 7.16 GRUPO	autônomo, cujo desenvolvimento exija formação em nível médio. 3. TÉCNICO-CIENTÍFICO							



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		vros scais	Documentos Fiscais
01520	7.01	Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01538	7.01	Engenheiro, agrônomo, arquiteto, urbanista e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
01546	7.01	Engenharia, agronomia, arquitetura, urbanismo e congêneres (regime especial - sociedade).	PJ	5%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISF	PENSADO
01589	7.01	Agrimensura, geologia e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01600	7.01	Agrimensor, geólogo e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
01627	7.01	Agrimensura, geologia e congêneres (regime especial - sociedade).	PJ	5%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISF	PENSADO
01694	7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01724	7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01740	7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01805	7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01821	7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01848	7.18	Cartógrafo, geógrafo, profissional de geodésia e geofísico (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
01856	7.18	Topógrafo (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
01864	7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	53	57	NFFS
01872	7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01880	14.02	Assistência técnica.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01899	17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01902	17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, inclusive institutos psicotécnicos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
01903(13)	17.08	Inspeção ambiental veicular	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	57	DES	NFS
02020	17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas, sem exigência de formação em nível superior (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-			PENSADO
02038	17.16	Análise de organização e métodos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livro Fisca	
02054	23.01	Desenho industrial.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	7 NFS
02062	23.01	Desenhista industrial (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		ISPENSADO
02097	27.01	Serviços de assistência social.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		57 NFS
02100	27.01	Assistente social (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		ISPENSADO
02119	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		7 NFS
02135	28.01	Avaliador (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		ISPENSADO
02143	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	7 NFS
02151	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	_	NFS
02186	32.01	Serviços de desenhos técnicos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		7 NFS
02194	32.01	Desenhista técnico (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		ISPENSADO
02216	36.01	Serviços de meteorologia.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		7 NFS
02224	38.01	Serviços de museologia.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	NFS NFS
	7.01; 7.03; 7.12; 7.14; 7.17; 7.18; 7.19; 7.20; 14.02; 17.03; 17.08; 17.16; 23.01; 27.01; 28,01; 30.01; 31.01; 32,01; 36.01; 38.01		PF	Isento	NOTA 8	-	-	С	ISPENSADO
	7.01; 7.03; 7.12; 7.14; 7.17; 7.18; 7.19; 7.20; 14.02; 17.03; 17.08; 17.16; 23.01; 27.01; 28.01; 30.01; 31.01; 32,01; 36.01; 38.01		PF	Isento	NOTA 8	-	-	С	ISPENSADO
	GRUPO	4. TRANSPORTE MUNICIPAL							
02321(3)	16.01	Transporte público de passageiros, realizado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 DE	
02330	16.01	Transporte por ônibus (concessionária e permissionárias).	PJ	Isento	-	-	-		ISPENSADO
02348(4)	16.01	Transporte por táxi, explorado por proprietário de um único veículo dirigido por ele próprio, sem qualquer auxiliar ou associado (regime especial – profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	С	ISPENSADO



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Fis	ros cais	Documentos Fiscais
02364(4)	16.01	Transporte por táxi, explorado por pessoa jurídica.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		DES	NFS
02402	16.01	Transporte de escolares.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02410	16.01	Transporte de escolares (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
02429	16.01	Transporte de pessoas, por qualquer meio dentro do território do município.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02445	16.01	Transporte de bens ou valores, dentro do território do Município (inclusive auto-socorro e transporte de veículos).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02453	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, realizados pelos correios e suas agências franqueadas.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02461	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, realizados inclusive por courrier e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02488	16.01; 26.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Transporte Municipal, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
	GRUPO	5. MERCADOLOGIA E COMUNICAÇÃO							<u> </u>	
02496	17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02500	23.01	Serviços de programação visual, comunicação visual e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02526	35.01	Repórter, assessor de imprensa, jornalista e relações públicas (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
02534	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02542	17.06; 23.01; 35.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Mercadologia e Comunicação, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
02569	17.06; 23.01; 35.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Mercadologia e Comunicação, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento exija formação em nível superior ou por quem exerça, pessoalmente e em caráter privado, atividade por delegação do Poder Público.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
	GRUPO	6. JURÍDICOS, ECONÔMICOS E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS								
02658	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02666	1.02	Programação.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		ros cais	Documentos Fiscais
02682	1.03	Processamento de dados e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02690	1.04	Elaboração de programas de computadores (software), inclusive de jogos eletrônicos.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02798	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02836	1.04; 1.05; 2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza, elaboração de programas de computadores (software), inclusive de jogos eletrônicos, e licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição (regime especial profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
02879	1.06	Assessoria e consultoria em informática.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
02917(11)	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	PJ	3%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	DI	ES	NFS
02918(10)	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
02933	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03085	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03093	17.01	Análises, exames, pesquisas, compilação, fornecimento de informações e coleta de dados de qualquer natureza.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03115	17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03123	17.02	Tradução e interpretação.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03131	17.02	Tradutor e intérprete (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
03158	17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível (telemarketing), redação, edição, revisão, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03166	17.02	Datilógrafo, digitador, estenógrafo, expediente, secretaria em geral, resposta audível (telemarketing), redator, editor, revisor, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
03174(4)	17.02	Datilógrafo (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
03204	17.11	Administração de bens e negócios em geral, inclusive de terceiros, exceto imóveis.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03212	17.11	Administração de imóveis.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03220	17.13	Advocacia.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		ros cais	Documentos Fiscais
03239	17.13	Advogado (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
03379	17.13	Advocacia (regime especial - sociedade).	PJ	5%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISP	ENSADO
03387	17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03395	17.15	Auditoria.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03425	17.15	Auditor (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
03433	17.15	Auditoria (regime especial - sociedade).	PJ	5%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISP	ENSADO
03450	17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03468	17.17	Calculista técnico (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
03476	17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03611	17.18	Contador e congêneres, com nível superior (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
03620	17.18	Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (regime especial - sociedade).	PJ	5%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISP	ENSADO
03638	17.18	Técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
03654	17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03670	17.19	Economista (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
03700	17.19	Economistas (regime especial - sociedade).	PJ	5%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISP	ENSADO
03719	17.20	Estatística.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03743	17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03751	17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
03875(14)	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais, exceto autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e prestação de informações por qualquer forma ou meio quando o interessado dispensar a certidão correspondente.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao da Incidência	5	57	NF-e
03876(14)	21.01	Autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e prestação de informações por qualquer forma ou meio quando o interessado dispensar a certidão correspondente, prestados por notários, oficiais de registro ou seus prepostos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		57	NF-e (Nota 11)
03956	29.01	Serviços de biblioteconomia.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livro Fisca		Oocumentos Fiscais
03980(11 e 14)	1.01; 1.02; 1.03; 1.06; 1.08; 17.01; 17.02; 17.11; 17.13; 17.14; 17.15; 17.17; 17.18; 17.19; 17.20; 17.22; 17.23; 29.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Jurídicos, Econômicos e Técnico-Administrativo, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-	С	DISPENSA	
03999(11 e 14)	1.01; 1.02; 1.03; 1.06; 1.08; 17.01; 17.02; 17.11; 17.13; 17.14; 17.15; 17.17; 17.18; 17.19; 17.20; 17.22; 17.23; 29.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Jurídicos, Econômicos e Técnico-Administrativo, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento exija formação em nível médio.	PF	Isento	NOTA 8	-	-	C	DISPEI	NSADO
04014(11 e 14)	1.01; 1.02; 1.03; 1.06; 1.08; 17.01; 17.02; 17.11; 17.13; 17.14; 17.15; 17.17; 17.18; 17.19; 17.20; 17.22; 17.23; 29.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Jurídicos, Econômicos e Técnico-Administrativo, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento exija formação em nível superior.	PF	Isento	NOTA 8	-	-	С	DISPEI	NSADO
		7. SAÚDE								
04030 04073	4.01 4.01	Medicina e biomedicina. Médico e biomédico (regime especial - profissional autônomo).	PJ PF	2% Isento	Preço do Serviço NOTA 8	Mensal -	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		57 JISPEI	NFS NSADO
04111	4.01	Medicina e biomedicina (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8			NSADO
04138(6)	4.02	Análises clínicas, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
04146	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	[DISPEI	NSADO



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livro		Documentos Fiscais
04154	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISPI	ENSADO
04170	4.03	Laboratórios.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04189	4.03	Hospitais.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04197(6)	4.03	Clínicas e casas de saúde.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		57	NFS
04219	4.03	Ambulatórios e prontos socorros.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04235(6)	4.03	Sanatórios, manicômios e congêneres.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		57	NFS
04251	4.04	Instrumentação cirúrgica.	PJ	2%	Preco do Servico	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		57	NFS
04260	4.05	Acupuntura.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		57	NFS
04278	4.05	Acupunturista (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPI	ENSADO
04316	4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04340	4.06	Enfermeiro (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPI	ENSADO
04359	4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8			ENSADO
04375	4.06	Técnico em enfermagem, inclusive serviços auxiliares (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPI	ENSADO
04383	4.07	Serviços farmacêuticos.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04391	4.08	Fisioterapia.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04421	4.08	Fisioterapeuta (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
04430	4.08	Fisioterapia (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISPI	ENSADO
04472	4.08	Fonoaudiologia.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04499	4.08	Fonoaudiólogo (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPI	ENSADO
04502	4.08	Fonoaudiologia (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISPI	ENSADO
04510	4.08	Terapia ocupacional.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04545	4.08	Terapeuta ocupacional (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPI	ENSADO
04553	4.08	Terapia ocupacional (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISPI	ENSADO
04588(12)	4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental, inclusive massoterapia, naturologia e naturopatia.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	DES	S	NFS
04596(12)	4.09	Terapeuta de qualquer espécie destinado ao tratamento físico, orgânico e mental, inclusive massoterapia, naturologia e naturopatia (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPI	ENSADO
04626	4.10	Nutrição.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		57	NFS
04634	4.11	Obstetrícia.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		57	NFS
04650	4.11	Obstetra (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPI	ENSADO



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		vros scais	Documentos Fiscais
04677	4.11	Obstetrícia (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISF	PENSADO
04693	4.12	Odontologia.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
04723	4.12	Dentista (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
04731	4.12	Odontologia (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISF	PENSADO
04774	4.13	Ortóptica.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
04871	4.13	Ortóptico (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
04901	4.13	Ortóptica (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISF	PENSADO
05037	4.14	Próteses sob encomenda.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05053	4.14	Protético (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
05096	4.14	Próteses sob encomenda (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISF	PENSADO
05100	4.15	Psicanálise.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05118	4.16	Psicologia.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05134	4.16	Psicólogo, clínico ou não (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
05142	4.16	Psicologia, clínica ou não (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISF	PENSADO
05150(6)	4.17	Casas de repouso e congêneres.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05177	4.17	Creches.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05185	4.17	Asilos.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05193	4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05223	4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05231	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05266	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05274	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51	57	NFS
05312	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05380	5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
05398	5.01	Médico veterinário e zootécnico (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		ros cais	Documentos Fiscais
05410	5.01	Medicina veterinária e zootecnia (regime especial - sociedade).	PJ	2%	R\$ 1.038,00 por profissional	Mensal	NOTA 8		DISF	PENSADO
05428	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05436	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05460	5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres, na área veterinária.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05479	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres, na área veterinária.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05495	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie, na área veterinária.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05517	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres, na área veterinária.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05533	5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05541	5.01; 5.02; 5.03;	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Saúde, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento exija formação em nível médio.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
05550	5.01; 5.02; 5.03; 5.04; 5.05; 5.06;	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Saúde, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento exija formação em nível superior ou por quem exerça, pessoalmente e em caráter privado, atividade por delegação do Poder Público.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
05576(7)	4.02	Patologia e eletricidade médica.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	57	DES	NFS
05584(7)	4.17	Casas de recuperação.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	57	DES	NFS
	GRUPO	8 - EDUCAÇÃO								
05657		Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
05665	6.04	Instrutor de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
05673	8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental e médio, inclusive cursos profissionalizantes.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57	NFS
05681	8.01	Professor de ensino regular pré-escolar, fundamental e médio, inclusive cursos profissionalizantes (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
05690(2)	8.01	Ensino superior, cursos de graduação e demais cursos seqüenciais.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livros Fiscais	Documentos Fiscais
05711(2)	8.01	Ensino superior, cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51 57	NFS
05720(2)	8.01	Professor de ensino superior, inclusive cursos de graduação, pós- graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e demais cursos seqüenciais (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DIS	PENSADO
05738	8.02	Auto-escolas, moto-escolas e congêneres.	PJ	5% NOTA 3	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51 57	NFS
05754	8.02	Outros serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DIS	PENSADO
05762	8.02	Outros serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51 57	NFS
	GRUPO	9. BANCÁRIOS, FINANCEIROS E SECURITÁRIOS							
05770	15.01	Administração de fundos quaisquer.	PJ	2,5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
05800	15.01	Organização e administração de consórcios.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
05819	15.01	Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres.	PJ	5%	Preco do Servico	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51 57	NFS
05835	15.01	Administração de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
05851	15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
05878(8)	15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05870(9)	15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05871(9)	15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05872(9)	15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livros Fiscais	Documentos Fiscais
05873(9)	15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05874(9)	15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e à rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05875(9)	15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos à abertura de crédito, para quaisquer fins.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05876(9)	15.10	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05877(9)	15.10	Serviços relacionados a pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; emissão de carnês.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05879(9)	15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05880(9)	15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livros Fiscais	Documentos Fiscais
05881 <mark>(9</mark>)	15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05882(9)	15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05883(9)	15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05884(9)	15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05885(9)	15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05886(9)	15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DIF / NFS NOTA 5
05894	17.11	Administração de distribuição de co-seguros.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
05916	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
	GRUPO	10. REPRESENTAÇÃO							
05991	10.09	Representante de qualquer natureza, inclusive comercial (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DISF	PENSADO
06009	10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51 57	NFS
06017	10.10	Distribuidor de bens de terceiros (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DISF	PENSADO



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livros Fiscais	Documentos Fiscais
06041	10.10	Distribuição de bens de terceiros.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51 57	NFS
	GRUPO	11. AGENCIAMENTO, CORRETAGEM E INTERMEDIAÇÃO							
06050	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de previdência privada.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51 57	NFS
06076	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51 57	NFS
06084	10.01	Agenciamento ou intermediação de seguros.	PJ	5% NOTA 3	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51 57	NFS
06092	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de cartões de crédito.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
06114	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de planos de saúde.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
06122	10.01	Agente, corretor ou intermediário de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada, exceto corretor de seguros (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DIS	PENSADO
06130	10.01	Corretagem de seguros.	PJ	2% NOTA 3	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51 57	NFS
06149	10.01	Corretor de seguros (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DIS	PENSADO
06157	10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
06165	10.02	Agente, corretor ou intermediário de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DISI	PENSADO
06173	10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial (inclusive marcas e patentes), artística ou literária.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51 57	NFS
06181	10.03	Agente, corretor ou intermediário de direitos de propriedade industrial (inclusive marcas e patentes), artística ou literária (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DIS	PENSADO
06190	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	57 NOTA 5	DMS / NFS NOTA 5
06220	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchising).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51 57	NFS
06238	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de faturização (factoring).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51 57	DMS / NFS NOTA 5
06262	10.04	Agente, corretor ou intermediário de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring) (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DISI	PENSADO



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livro	
06270	10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens, realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	57 NOT	DMS / NF
06297	10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, por quaisquer meios.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	57 NOTA	DMS / NF
06319	10.05	Agente, corretor ou intermediário de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPENSADO
06335	10.06	Agenciamento marítimo.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		57 NFS
06343	10.06	Agente marítimo (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPENSADO
06351	10.07	Agenciamento de notícias.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência		57 NFS
06386	10.07	Agente de notícias (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	•		DISPENSADO
06394	10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do Mês seguinte ao de Incidência	51	57 NFS
06432	10.08	Agente de publicidade e propaganda, inclusive o de veiculação por quaisquer meios (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPENSADO
06475	17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57 NFS
06491	17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57 NFS
06513	17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPENSADO
06521	17.07	Franquia (franchising).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57 NFS
06530	17.12	Leilão e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		57 NFS
06556	17.12	Leiloeiro (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISPENSADO
06564	17.21	Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos (exceto serviços de instituições financeiras).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57 NFS
06572	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57 NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		ros cais	Documentos Fiscais
06599	25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06602	25.03	Planos ou convênio funerários.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06610	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06637	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06645	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
06653	10.01; 10.02; 10.03; 10.04; 10.05; 10.06; 10.07; 10.08; 17.04; 17.07; 17.12; 17.21; 25; 33.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Agenciamento, Corretagem e Intermediação, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
	GRUPO	12. FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRÁFICOS, REPROGRÁFICOS	, GRÁFICO	S E AFINS				,		
06777	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06793	13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06807	13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, retocagem, reprodução, trucagem e congêneres (inclusive para televisão).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06815	13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06831	14.07	Colocação de molduras e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06840	14.07	Colocador de molduras e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
06858	14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06890	14.08	Encadernador, gravador e dourador de livros, revistas e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
06912	13.04	Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06920	13.04	Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
06939	13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, estereotipia, serigrafia e outras matrizes de impressão.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Liv		Documentos Fiscais
06955	13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, estereotipia, serigrafia e outras matrizes de impressão (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
06963	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
06971	12.13; 13.01; 13.02; 13.03; 14.07; 14.08; 24.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Fotográficos, Cinematográficos, Reprográficos e Afins, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
	GRUPO	13. TURISMO, HOSPEDAGEM, EVENTOS E ASSEMELHADOS								
07005	9.01	Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.	PJ	5%	Preço do Serviço NOTA 9	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07013	9.01	Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço NOTA 9	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07056	9.01	Hospedagem em motéis.	PJ	5%	Preço do Serviço NOTA 9	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07099	9.01	Hospedagem em apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço NOTA 9	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07110	9.02	Agente, organizador, promotor, intermediário e executor de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
07129	9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07137	9.03	Guias de turismo.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07153	9.03	Guia de turismo (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
07161	17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07170	17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
07196	17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07200 (5)	17.10	Garçom (não estabelecido).	PF	Isento	-	-	-		DISP	ENSADO



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		ros cais	Documentos Fiscais
07218	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07234	9.01; 9.02; 9.03; 12.17; 17.10	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Turismo, Hospedagem, Eventos e Assemelhados, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
	GRUPO	14. INSTALAÇÃO, COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE BENS								
07285	14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07315	14.06	Instalação e montagem industrial, prestada ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07323	14.06	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Instalação, Colocação e Montagem de Bens, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
	GRUPO	15. CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DE BENS MÓVEI	S							
07331	14.01	Lustração de bens móveis.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07366	14.01	Lubrificação, lavagem e limpeza não automáticas de veículos, exceto em postos de gasolina.	PJ	5% NOTA 3	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07390	14.01	Lubrificação, lavagem e limpeza de veículos, inclusive automáticas, em postos de gasolina.	PJ	5% NOTA 3	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07412	14.01	Lubrificação, lavagem e limpeza automáticas de veículos, exceto em postos de gasolina.	PJ	5% NOTA 3	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07439	14.01	Lubrificação, limpeza, revisão de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores e objetos de qualquer natureza, exceto veículos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07447	14.01	Carga e recarga de aparelhos, equipamentos e objetos de quaisquer natureza.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07455	14.01	Conserto, restauração, manutenção, conservação e pintura de veículos, exceto os serviços executados por concessionária ou revendedor autorizado.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07471	14.01	Conserto, restauração, manutenção, conservação e pintura de veículos executados por concessionária ou revendedor autorizado.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07480	14.01	Conserto, restauração, manutenção, conservação e pintura de veículos, executados por contribuinte estimado às sociedades seguradoras estabelecidas no Município de São Paulo.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		ros cais	Documentos Fiscais
07498	14.01	Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de quaisquer outros objetos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07510	14.01	Blindagem .	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51	57	NFS
07528(4)	14.01	Sapateiro remendão (regime especial – profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
07536(4)	14.01	Afiador de utensílios domésticos e afinador de instrumentos musicais (não estabelecidos) (regime especial – profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
07552	14.03	Retífica e recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07560	14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus, borracharia.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	51	57	NFS
07579	14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07595	14.09	Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07609(4)	14.09	Alfaiataria, costura e congêneres, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
07617	14.10	Tinturaria e lavanderia.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07633	14.10	Tintureiro individual.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
07641	14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07676	14.12	Funilaria e lanternagem, incluindo a pintura.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07684	14.01; 14.03; 14.04; 14.05; 14.09; 14.10; 14.11; 14.12	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Conservação e Limpeza e Reparação de Bens Móveis, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
07692(3)	14.01	Engraxate (regime especial – profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
	GRUPO	16. GUARDA E LOCAÇÃO				•		•		
07765	3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07773	3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
07790	3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS



TABELA DE CÓDIGOS DE SERVIÇO, CÁLCULO, LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

13.701/03	Descrição	Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		ros cais	Documentos Fiscais
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em postos de gasolina.	PJ	5% NOTA 3	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
11.01	Guarda e estacionamento do tipo "valet service".	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
11.01	Guarda e estacionamento de aeronaves e de embarcações.	PJ		Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51		NFS
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 1 / NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
11.04	Carregador (pessoa física).	PF	Isento	-	_	-		DISF	PENSADO
20.01	movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
3.01; 3.02; 3.03; 3.04; 11.01; 11.04; 20.01; 20.02; 20.03	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Guarda e Locação, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
	11.01 11.01 11.01 11.01 11.01 11.02 11.02 11.03 11.03 11.04 11.04 20.01 20.02 20.03 3.01; 3.02; 3.03; 3.04; 11.01; 11.04; 20.01;	temporário. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores. Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em postos de gasolina. 11.01 Guarda e estacionamento do tipo "valet service". 11.01 Guarda e estacionamento de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas (regime especial - profissional autônomo). 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas (regime especial - profissional autônomo). Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 11.04 Carregador (pessoa física). Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação de aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de passageiros, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. Serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. 3.01; 3.02; 3.03; 3.04; 11.01; 11.04; 20.01;	temporário. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em postos de gasolina. 11.01 Guarda e estacionamento do tipo "valet service". 11.01 Guarda e estacionamento de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas (regime especial - profissional autônomo). 11.04 Armazenamento, depósitio, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 11.04 Carregador (pessoa física). Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação de mercadorias, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. 20.02 Escolta, inclusive de veículos e cargas (regime especial - profissional autônomo). PF PF PF PF PG PF PF PF PF PF	temporário. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em postos de gasolina. 11.01 Guarda e estacionamento do tipo "valet service". 11.01 Guarda e estacionamento de aeronaves e de embarcações. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas (regime especial - profissional autônomo). 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Escolta, inclusive de veículos e cargas (regime especial - profissional autônomo). 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 11.04 Carregador (pessoa física). Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres. 20.02 Esrviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, posserviços acessórios, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, esrviços acessórios, movimentação de aeronaves, serviços de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeroseros, serviços de aeroporto, movimentação de passageiros, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. 20.03 Esrviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. 20.03 Esrviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres. 3.01; 3.02; 3.03; 3.04; 11.01; 11.04; 20.01; des estado por profissional autônomo, cujo durado e L	3.04 Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em postos de gasolina. 11.01 Guarda e estacionamento do tipo "valet service". 11.01 Guarda e estacionamento do tipo "valet service". 11.02 Guarda e estacionamento de veículos e de embarcações. 11.03 Terço do Serviço 11.04 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. 11.02 Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas (regime especial - profissional autônomo). 11.03 Escolta, inclusive de veículos e cargas. 11.04 Escolta, inclusive de veículos e cargas (regime especial - profissional autônomo). 11.04 Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. 11.04 Carregador (pessoa física). Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, arracação, desarracação, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logistica e congêneres. Serviços acresportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação ao largo, serviços de apoio aeroportuários, estiva, conferência, logistica e congêneres. Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, movimentação de passageiros, mercadorias, logistica e congêneres. Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas por escoteiro, distributado de serviço não referenciado em outro código do grupo (Guarda e Locação, prestado por profissional autônomo, cujo desenviço desenviço desenviço desenviço desenviços desenviço	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. PJ 5% Preço do Serviço Mensal temporário. Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores. PJ 5% Preço do Serviço Mensal postos de gasolina. PJ NOTA 3 Preço do Serviço Mensal postos de gasolina. PJ NOTA 3 Preço do Serviço Mensal postos de gasolina. PJ NOTA 3 Preço do Serviço Mensal postos de gasolina PJ NOTA 3 Preço do Serviço Mensal postos de gasolina PJ S% Preço do Serviço Mensal PP S% PRE	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso imporário. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em pulso portario. 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em pulso portario de estacionamento de veículos terrestres automotores, em pulso portario de estacionamento de veículos terrestres automotores, em pulso portario de estacionamento de veículos terrestres automotores, em pulso portario de estacionamento de veículos terrestres automotores, em pulso portario de estacionamento de portario portario de portario portario de portario de portario de portario de portario portario de por	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 11.01 Guarda e estacionamento de velculos terrestres automotores. 11.01 Guarda e estacionamento de velculos terrestres automotores. 11.01 Guarda e estacionamento de velculos terrestres automotores, em pJ 5% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 3 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 3 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 3 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 3 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 3 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 3 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 3 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 5 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 5 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 5 NOTA 5 NOTA 8 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 5 NOTA 5 NOTA 8 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 5 NOTA 8 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 5 NOTA 8 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 5 NOTA 5 NOTA 8 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 NOTA 5 NOTA	Cessão de andaimes, paloos, coberturas e outras estruturas de uso pJ 5% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores. PJ 5% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.01 Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, em pJ 5% NOTA 3 Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.01 Guarda e estacionamento do tipo "valet servico". PJ 5% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.01 Guarda e estacionamento do tipo "valet servico". PJ 5% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.02 Vigilancia, segurança ou monitoriamento de bens e pessoas. PJ 5% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.02 Vigilancia, segurança ou monitoriamento de bens e pessoas regime especial - PJ 2% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.02 Vigilancia, segurança ou monitoriamento de bens e pessoas regime especial - PJ 2% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.03 Escotia, inclusive de veículos e cargas. PJ 2% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.03 Escotia, inclusive de veículos e cargas. PJ 2% Preço do Serviço Mensal Dia 10 do mês seguinte ao de incidência 51 57 11.03 Escotia, inclusive de veículos e cargas, erropeador pescoa de carga (preseo de cargas reposador pescoa de carga (preseo de cargas rebocador escotior), atracador de passageiros, reboque de embacações, rebocador escotior, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, centração de movimentação de aercoportuários, serviços de apoio aercoportuários,

GRUPO 17. DIVERSÕES PÚBLICAS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livr		Documentos Fiscais
08044	12.01; 12.02; 12.03; 12.04; 12.05; 12.06; 12.07; 12.08; 12.09; 12.10; 12.11; 12.12; 12.14; 12.15; 12.16; 19.01	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Diversões Públicas, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISP	ENSADO
		Servicos com cobranca de ingresso de forma direta ou indireta								
08052(1)	12.01	Espetáculos teatrais.	PJ	2%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08079	12.02	Exibições cinematográficas.	PJ	5%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mes seguinte ao da incidencia	54	57	IC
08087(1)	12.03	Espetáculos circenses.	PJ	2%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08095	12.04	Programas de auditório.	PJ	5%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08117	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	PJ	2%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08125	12.06	Boates, taxi-dancing, night-club, cabaré, danceteria, casas noturnas, bares noturnos, restaurantes dançantes e outros estabelecimentos de diversão pública com cobrança de couvert artístico e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08133	12.07	Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.	PJ	5%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08168 <mark>(1)</mark>	12.07	Óperas, ballet, danças, concertos, recitais e congêneres.	PJ	2%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08176	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	PJ	5%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08192	12.10	Corridas e competições de animais.	PJ	5%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08206	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	PJ	5%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08214	12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	PJ	5%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08230	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	PJ	5%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	54	57	IC
08257	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres (contribuinte não estabelecido no Município de São Paulo).	PJ	2%	Preço do ingresso	Diário	Pago por antecipação quando da chancela do ingresso	ISPEN	ISAD	IC
08273	12.01; 12.02; 12.03; 12.04; 12.05; 12.06; 12.07; 12.08; 12.10; 12.11; 12.15; 12.16	Prestação de serviço de Diversões Públicas, prestado por contribuinte não estabelecido no Município de São Paulo.	PJ	5%	Preço do ingresso	Diário	Pago por antecipação quando da chancela do ingresso	ISPEN	ISAD	IC
08281(3)	12.11	Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte estabelecido no Município de São Paulo.	PJ	2%	Preço do ingresso	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao da incidência	57 I	DES	Ingresso



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Live		Documentos Fiscais
08290(3)	12.11	Competições esportivas - Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1. Quando prestado por contribuinte não estabelecido no Município de São Paulo.	PJ	2%	Preço do ingresso	Diário	Pago por antecipação	DISP AD	_	Ingresso
		Serviços com cobrança facultativa de ingresso								
08311	12.09	Bilhar por tempo (snooker), bilhar por ficha e pebolim.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		DISP	PENSADO
08320	12.09	Boliche.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08338	12.09	Divertimento eletrônico, inclusive vitrola automática, cabines privê, computadores, videogames, videokê e demais equipamentos acionados por fichas, cartões, ou quaisquer outros dispositivos.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		DISP	PENSADO
08354	12.09	Divertimento eletrônico, inclusive vitrola automática, cabines privê, computadores, videogames, videokê e demais equipamentos acionados por fichas, cartões, ou quaisquer outros dispositivos, serviços prestados em estabelecimentos instalados em shopping centers e parques de diversões.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	DISI		PENSADO
08362	12.09	Máquina Eletronicamente Programável ou outra máquina de entretenimento, com distribuição de prêmios.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		DISP	PENSADO
08370	12.09	Máquina Eletronicamente Programável ou outra máquina de entretenimento, com distribuição de prêmios, instalada em estabelecimentos do tipo bingo.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		DISP	PENSADO
08397	12.09	Carteado, dominó, víspora, e outros tipos de diversões com cobrança facultativa de ingresso.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08400	12.12	Execução de música, individualmente ou por conjunto.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08419	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08478	19.01	Distribuição e venda de cartelas, sorteios ou prêmios em bingos, telebingos e assemelhados.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08486	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS NOTA 2
	GRUPO	18. HIGIENE E APRESENTAÇÃO PESSOAL								
08494	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	PJ	5% NOTA 3	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS



Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento		ros cais	Documentos Fiscais
08516	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência		DISF	PENSADO
08532	6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08567	6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08575	6.01; 6.02; 6.03; 6.05	Prestação de serviço não referenciado em outro código do grupo Higiene, e Apresentação Pessoal, prestado por profissional autônomo, cujo desenvolvimento não exija formação específica.	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
	GRUPO	19. DIVERSOS								
08648	5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.	PJ	2%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08656	5.08	Guardador, tratador, amestrador, embelezador, alojador e congêneres, relativos a animais (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
08664	34.01	Detetive particular (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
08672	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08770(4)	37.01	Artista circense e músico (não estabelecido) (regime especial – profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-		DISF	PENSADO
08842	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08850	37.01	Artistas, atletas, modelos e manequins (regime especial - profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8		-		DISF	PENSADO
08885	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS
08893	40.01	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51	57	NFS



TABELA DE CÓDIGOS DE SERVIÇO, CÁLCULO, LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Código de Serviço	Item da Lei 13.701/03	Descrição	Tipo de Pessoa	Alíquota	Base de Cálculo (atualizada para 2009)	Incidência	Data de Vencimento	Livros Fiscais	Documentos Fiscais
08923(5)		Zelador, faxineiro, ama seca, camareiro, cozinheiro, doceiro, jardineiro, merdome, passador e demais serviços domésticos (não-estabelecido).	PF	lsento	-	-	-	DISPENSADO	
08931	1 a 40	Prestação de serviços não referenciada em outros códigos, cujo desenvolvimento não exija formação específica (regime especial profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DISPENSADO	
08966	1 a 40	Prestação de serviços não referenciada em outros códigos, cujo desenvolvimento exija formação em nível médio (regime especial profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DISPENSADO	
08974	1 a 40	Prestação de serviços não referenciada em outros códigos, cujo desenvolvimento exija formação em nível superior (regime especial profissional autônomo).	PF	Isento	NOTA 8	-	-	DISPENSADO	
08982	1 a 40	Prestação de serviços não referenciada em outros códigos e não caracterizada como trabalho pessoal.	PJ	5%	Preço do Serviço	Mensal	Dia 10 do mês seguinte ao de incidência	51 57	NFS

NOTA 1: Extinta pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2007.

As Pessoas físicas, não estabelecidas, inscritas nos códigos de serviço 07889 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e 07609 - Alfaiataria, costura e congêneres quando o material for fornecido pelo

NOTA 2: Extinta pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 6/2009.

Loteria esportiva e de números: dispensada da emissão de documentos fiscais.

NOTA 3:

Código de serviço com possibilidade de enquadramento em regime especial, concedido a toda categoria conforme solicitação do respectivo Sindicato ou entidade de classe.

NOTA 4:

O código de serviço 07480 será usado exclusivamente para escrituração nos livros fiscais e na Declaração Eletrônica de Serviços - DES das notas fiscais emitidas por contribuintes enquadrados no regime de estimativa,

NOTA 5:

A DMS (Declaração Mensal de Serviços) deverá ser utilizada pelas instituições financeiras e assemelhadas, nos termos da legislação municipal. Os demais contribuintes estão sujeitos à emissão de NFS e escrituração do livro

NOTA 6: Extinta pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2007.

Estão incluídos neste código: balconistas, artistas circenses, músicos, zeladores, faxineiros, amas-secas, camareiros, cozinheiros, doceiras, jardineiros, mordomos, passadores e demais serviços domésticos (não

NOTA 7:

As pessoas jurídicas, bem como as pessoas físicas obrigadas à emissão de documentos fiscais, estão obrigadas à entrega periódica da DES conforme legislação municipal.

NOTA 8:

Os profissionais liberais e autônomos, que tenham inscrição como pessoa física no CCM ficam isentos do pagamento do ISS, a partir de 01/01/2009, de acordo com a Lei nº 14.864/2008.



TABELA DE CÓDIGOS DE SERVICO, CÁLCULO, LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS

Código de	Item da Lei	Descrição	Tipo de	Alíquota Base de Cá	Base de Cálculo	llo Incidência	Data da Vancimento	Livros	Documentos
Serviço	13.701/03		Pessoa		(atualizada para 2009) Incidência	Data de Vencimento	Fiscais	Fiscais	

NOTA 9:

O valor da alimentação e gorieta, guando incluído no preco da diária, fica sujeito ao ISS.

NOTA 10:

Em conformidade com o regulamento, o sujeito passivo do Imposto e os tomadores ou intermediários de serviços estabelecidos no Município ficam obrigados a manter, em cada um dos seus estabelecimentos, o livro fiscal

NOTA 11:

Para os serviços descritos no código 03876, deverá ser emitida uma NF-e por dia, com a totalização desses serviços.

OBSERVAÇÕES:

- (1) Alíquota alterada de 5% para 2% pela Portaria SF nº 7/06, efeitos a partir de 30/12/05.
- (2) Alíquota alterada de 5% para 2% pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 1/07, efeitos a partir de 01/01/07.
- (3) Código instituído pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/07, efeitos a partir de 01/04/07.
- (4) Código alterado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/07, efeitos a partir de 01/04/07.
- (5) Código extinto pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/07, efeitos a partir de 01/04/07.
- (6) Descrição alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 3/07, efeitos a partir de 01/01/07.
- (7) Código instituído pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 3/07, efeitos a partir de 01/01/07.
- (8) Código alterado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 20/07, efeitos a partir de 01/01/08.
- (9) Código instituído pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 20/07, efeitos a partir de 01/01/08.
- (10) Código instituído pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 04/08, efeitos a partir de 01/01/08.
- (11) Código alterado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 04/08, efeitos a partir de 01/01/08.
- (12) Código alterado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 06/08, efeitos a partir de 27/03/08.
- (13) Código incluído pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 08/08, efeitos a partir de 01/05/08.
- (14) Código incluído/alterado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 06/09, efeitos a partir de 01/04/09.